

RESOLUÇÃO Nº 588 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Camila Curvo Marini (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luciano Pedroso de Jesus (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Murilo Almeida Bento Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sabrina Alcantara Bosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.



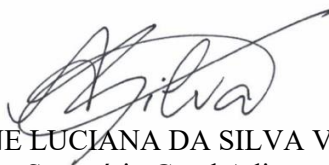
GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro